



Câmara Municipal de Piracanjuba

DECRETO Nº006/2016
De 04 de outubro de 2016

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, bem como o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal e no no item 17.7 do Edital de Concurso Público nº001/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar do término da validade inicial, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Piracanjuba, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 08 de outubro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


YURI SANTIAGO ALVES
Presidente da Câmara